



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de VITÓRIA DO XINGU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, consoante autorização do Sr. MURILO FERREIRA DE SOUSA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil na Elaboração da LOA - Lei de Orçamentárias Anual para o Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados para os serviços em questão.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **EDVALDO R. DE LIMA EIRELI**, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços apresentados pela EDVALDO R. DE LIMA EIRELI estão estabelecidos de acordo com os preços praticados pela mesma no mercado e permanecem inalterados. Ademais, os preços apresentados pelos serviços a serem adquiridos encontram-se dentro de parâmetros aceitáveis e de acordo com os padrões de mercado estabelecido e praticados na âmbito comercial pelas empresas de assessoria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EDVALDO R. DE LIMA EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 15 de Outubro de 2020

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Comissão de Licitação
Presidente